



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2017.

DE: 28 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, EXERCÍCIO DE 2015, GESTÃO DO SENHOR ALEXANDRE RUSSI.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São Pedro da Cipa-MT, aprova este **ATO** e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica **APROVADA** as Contas Anuais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT**, referente ao Exercício de 2015, Sob a responsabilidade do Sr. Alexandre Russi, com recomendações ao Poder Legislativo no Parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 28 de Março de 2017.


CARLOS EDUARDO ALVES QUEIROZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

